



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais**

Ofício Circular Nº **67** /2013

Belém, 11 de novembro de 2013

Aos Senhores Juízes dos Juizados Especiais do Estado

Senhores Juízes,

A *VIII Semana Nacional de Conciliação* foi definida pelo Conselho Nacional de Justiça para acontecer no período de **2 a 6 de dezembro** próximo, o que implica na adoção de diversas providências que garantam o sucesso do evento, em especial um planejamento prévio de preparação das ações, considerando a realidade vivenciada em cada Unidade Judiciária, visando obtermos grande êxito neste ano de 2013.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Portaria nº 4400/2013 – GP, publicada em 07.11.2013, instituiu a Comissão Especial para a execução de ações voltadas à realização da VIII Semana Nacional de Conciliação, oportunidade em que designou a Desembargadora Diracy Nunes Alves para o planejamento específico da execução das ações no âmbito dos Juizados Especiais do Estado do Pará.

Para que isso possa ocorrer, esta Coordenadoria encaminhou diversos expedientes a todas Unidades Judiciárias que compõem o Sistema dos Juizados Especiais (Ofícios Circulares nºs 58/2013, 64/2013 e 67/2013), estabelecendo, inclusive, o prazo para o encaminhamento das informações que nos permitam montar um quadro fielmente representativo do esforço conjunto de organização da Semana (**data limite: 14 de novembro**), além de disponibilizar todas as informações no site do TJPA: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Juizados-Especiais/667-VIII-Semana-Nacional-de-Conciliacao---2013.xhtml>

Restou estabelecido que a **Pauta de Sessões de Conciliação** deveria ser definida e detalhada fixando-se a estratégia a ser adotada por cada Unidade Judiciária para consecução integral do planejado, de modo a permitir a estimativa de custos de realização da Semana. De igual modo, a definição do quantitativo de servidores que atuarão durante o evento, especificando nomes, cargos, matrícula, atribuições no evento e expectativa de carga horária de trabalho excedente da jornada normal é necessária para permitir estimar a demanda para a confecção das camisetas a serem distribuídas.

Nesse contexto, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Kátia Parente Sena, encaminhou, no dia 08.11.2013, e-mail contendo informações mais detalhadas sobre os comandos necessários para a realização da Semana, cuja adaptação à estratégia já especificada mostra-se de imprescindível importância, a saber:

**Atividades Paralelas.** Eventuais atividades paralelas, que busquem aproximar o Judiciário e a população, tais como a realização de palestras, seminários, debates, reuniões e ações de cidadania, poderão ser desenvolvidas, visto que valorizam a atuação do Poder Judiciário como um todo, e devem ser informada à Coordenação dos Juizados Especiais através do e-mail [cje@tjpa.jus.br](mailto:cje@tjpa.jus.br) e à Assessoria de Imprensa do TJPA para respectiva divulgação nos meios de comunicação, através do email: [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br):

Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais  
Av. Almirante Tamandaré, 873 – 2º andar – Salas 203 e 204 – Bairro da Campina  
Fone/fax: (91) 3110/7451 / 3110-7459 E-mail: [cje@tjpa.jus.br](mailto:cje@tjpa.jus.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais**

**Suprimento de Fundos.** Para o fornecimento de alimentação para os servidores cedidos, conciliadores e demais colaboradores poderá ser solicitado até o dia 21/11/2013, diretamente à Secretaria de Planejamento no email: [secplan@tjpa.jus.br](mailto:secplan@tjpa.jus.br), conforme formulário padrão disponibilizado, ressalvando-se, contudo, que para os Magistrados e servidores que recebem auxílio alimentação, será observado o art. 5º, §2º, da Resolução nº 06/2009-GP;

**Horário de Expediente.** Na hipótese das atividades programadas para a Semana Nacional da Conciliação extrapolarem o horário do expediente regular, os servidores terão compensação por hora trabalhada nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Portaria nº 0906/2009-GP, de 23/04/2009; o magistrado responsável pela Unidade Judiciária deverá encaminhar as informações necessárias à Secretaria de Gestão de Pessoas pelo e-mail [sgp@tjpa.jus.br](mailto:sgp@tjpa.jus.br) ; e

**Relatórios das Atividades.** Para viabilizar a consolidação dos resultados alcançados e encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça, relatório diário deverá ser enviado à Secretaria de Informática, através do e-mail [concliar2013@tjpa.jus.br](mailto:concliar2013@tjpa.jus.br), com cópia para o e-mail desta Coordenação: [cje@tjpa.jus.br](mailto:cje@tjpa.jus.br) .

Esta Coordenação é ciente do comprometimento de todos os magistrados, servidores e estagiários, para com a eficiência da atividade jurisdicional desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e espera que o esforço empreendido propicie pleno sucesso na obtenção do maior número de solução dos conflitos, garantindo assim a pacificação social tão almejada pelo povo paraense.

Atenciosamente,

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES  
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Comarca de \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/2013 \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2013.

Ilma Sra.

**Mariléa Ferreira Sanches**

Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças

Assunto: **Suprimento de Fundos para Alimentação na Semana Nacional da Conciliação - Período:**

Senhora Secretária,

Comunico a Vossa Senhoria que a proposta deste Juízo para a Semana Nacional de Conciliação está distribuída da seguinte maneira:

| Data | Quantidade de Audiências |
|------|--------------------------|
|      |                          |
|      |                          |
|      |                          |
|      |                          |
|      |                          |
|      |                          |
|      |                          |
|      |                          |
|      |                          |

Através do presente, solicito liberação de recursos de Suprimentos de Fundos Extra, para custear despesas com alimentação dos colaboradores/conciliadores abaixo relacionados:

| Nome | Cargo |
|------|-------|
| 1 -  |       |
| 2 -  |       |
| 3 -  |       |
| 4 -  |       |
| 5 -  |       |
| 6 -  |       |

Na oportunidade indicamos como suprido o(a) Servidor(a) \_\_\_\_\_.

**Obs: 1- Serão liberados recursos para Alimentação somente aos colaboradores/conciliadores.**

**Obs: 2- O limite de participantes por Vara será de no máximo 06 (seis) colaboradores/conciliadores.**

**Obs: 3 - Os Srs. Drs. Juizes, Promotores e Defensores não receberão alimentação em razão de já perceberem Auxílio Alimentação em sua estrutura remuneratória.**

**Obs: 4- A indicação do Suprido faz-se necessária somente para a Unidades Judiciárias que não já não possuam tal indicação.**

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito da Comarca/Juizado Especial de: \_\_\_\_\_

**O presente expediente deverá ser encaminhado** por meio eletrônico através do e-mail [secplan@tjpa.jus.br](mailto:secplan@tjpa.jus.br) ou fax (91) 3205-3214/3208, **impreterivelmente até dia .....**